

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 702, DE 10 DE JUNHO DE 2009

*Altera a Lei Municipal nº
528/2005 dando nova denominação ao
cargo de Sub Diretor.*

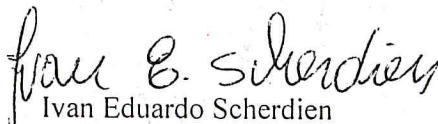
O Prefeito Municipal de Turuçú, faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta Lei, de sua iniciativa, e eu a promulgo.

Art. 1º - Fica alterado na tabela do Art. 1º da Lei nº 528/2005 a denominação do cargo abaixo:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Sub Diretor	Auxiliar de Diretor

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçú, 10 de junho de 2009.


Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cristiano Ricardo Scherdien – Secretário Municipal de Administração

